







# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmcc@cmmcc.com.br

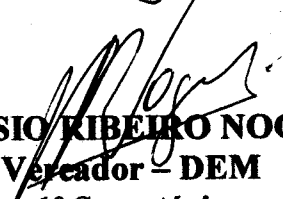


(Continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo n°

/2007

- fls.03)

  
**NABIL NAHLSAFITI**  
Vereador - DEM  
Vice - Presidente

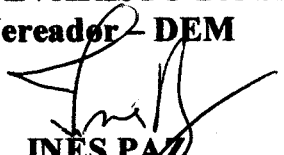
  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Vereador - DEM  
1º Secretário

  
**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**  
Vereadora - PR  
2º Secretário

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Vereador - DEM

  
**BNEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**  
Vereador PMDB

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Vereador - DEM

  
**INÉS PAZ**  
Vereadora - PSOL

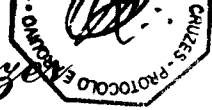
  
**JOLINDO RENNO COSTA**  
Vereador - PSDB



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo n°

/2007

- fls.04)

  
**MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA**  
Vereador - PR

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DA SILVA**  
Vereador - PSDB

  
**OBETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Vereadora - PDT

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Vereador - PTB

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador - PSDB

  
**ROBERTO VALENÇA LIMA**  
Vereador - PR

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Vereador - PR



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19 /07

135

**Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano".**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1°** Fica outorgado o Título Honorífico de "**Cidadão Mogiano**" ao Senhor **José Joaquín Salazar Paternain**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2°** O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4°** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, em 5 de novembro de 2007.**

**JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Vereador - PSDB  
Presidente

**NABIL NABILSAFITI**  
Vereador - DEM  
Vice-Presidente

Jolinda Renno

M - DAMASIO

Neguem  
Bousate

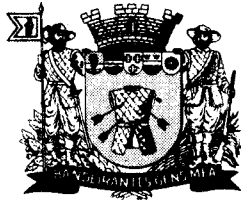
Paulo

*(Handwritten signatures and scribbles)*

*(Handwritten signatures and scribbles)*

*(Large handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo n°

/2007

- fls. 02)

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**

Vereador - DEM

1º Secretário

  
**VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO**

Vereadora - PR

2º Secretário

  
**ANTONIO LINO DA SILVA**

Vereador - DEM

  
**BNEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**

Vereador PMDB

  
**CARLOS EVARISTO DA SILVA**

Vereador - DEM

  
**INÊS PAZ**

Vereadora - PSOL

  
**JOLINDO RENNO COSTA**

Vereador - PSDB

  
**MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA**

Vereador - PR



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

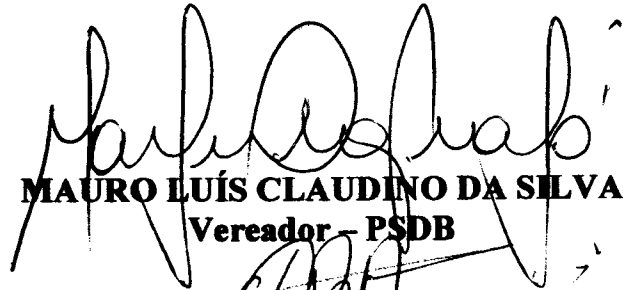
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação do Projeto de Decreto Legislativo n°

/2007

- fls. 03)

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DA SILVA**  
Vereador - PSDB

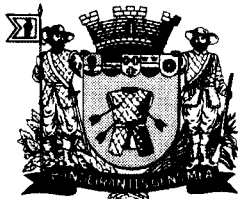
  
**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Vereadora - PDT

  
**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Vereador - PTB

  
**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Vereador - PSDB

  
**ROBERTO VALENÇA LIMA**  
Vereador - PR

  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Vereador - PR



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## **ASSESSORIA JURÍDICA**

**Projeto de**

**Decreto Legislativo nº 019 / 2.007**

**Processo nº 175 / 2.007**

**Parecer da A.J. nº 145 / 2.007**

De iniciativa do ilustre Vereador **JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA E OUTROS VEREADORES**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **"CIDADÃO MOGIANO"** ao senhor **JOSÉ JOAQUÍN SALAZAR PATERNAIN**, dando ainda outras providências.

Instrui a matéria, justificativa onde são apresentados os motivos que nortearam a iniciativa em estudo, destacando a atuação do homenageado em nossa cidade e o texto legal a ser votado, composto por 4 (quatro) artigos.

### **É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.**

A iniciativa legislativa possui fundamento jurídico no artigo 53, da Lei Orgânica do Município c.c. Resolução nº 04, de 10 de abril de 2001 e a aprovação depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o artigo 1º, da Resolução acima mencionada.

Em cumprimento a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta encontra-se subscrita por 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara, e instruída com Justificativa demonstrando os fatores determinantes que justificaram a propositura.

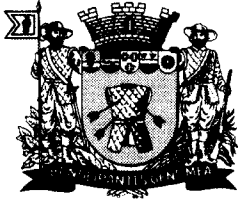
Assim, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.

Assessoria Jurídica, 20 de novembro de 2.007.

  
**PAULO SOARES**  
Coordenador Jurídico





# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de

Decreto Legislativo nº 019/ 2.007

Processo nº 175 / 2.007

De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA, NABIL NAHI SAFITI, PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA, VERA LÚCIA NOGUEIRA RAINHO PRADO, ANTONIO LINO DA SILVA, BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES, CARLOS EVARITOS DA SILVA, INÊS PAZ, JOLINDO RENNÓ COSTA, MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA, MAURO LUÍS CLAUDINO DA SILVA, ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA, OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA, PEDRO HIDEKI KOMURA, ROBERTO VALENÇA LIMA e RUBENS BENEDITO FERNANDES, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "CIDADÃO MOGIANO" ao Senhor JOSÉ JOAQUÍN SALAZAR PATERNAIN, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 20 de novembro de 2.007.

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

**OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

**CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Membro

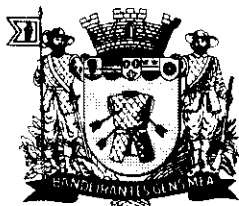
**RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Membro

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente

**PEDRO HIDEKI KOMURA**  
Membro

**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
Membro



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**DECRETO-LEGISLATIVO**

**Nº**

**061/07**

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de  
"Cidadão Mogiano").

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Senhor José Joaquín Salazar Paternain, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - O título honorífico de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local designado, e especialmente convocada pela Presidência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTÔNIO CÚCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de novembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO:- TOTALIDADE DOS SENHORES VEREADORES)**